



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 806/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG	
Responsável pela Demanda: CLÁVIUS MARCIO BRITO MELO	Matrícula: 30990525
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Confeção e instalação do painel para a Galeria dos ex-Diretores da Escola Judiciária	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Por determinação do Diretor Geral Despacho nº 44518 / 2025 - TRE-MA/PRES/DG id. 2501829, conforme solicitação feita através do Memorando nº 526 / 2025 - TRE-MA/PRES/EJE, id. 2501050 No ano de 2025, a EJE/MA comemorará seu 22º aniversário, um momento que nos convida a refletir e celebrar a sua história, e, conseqüentemente, valorizar aqueles que contribuíram para sua memória. Durante esses vinte anos, a Escola percorreu uma trajetória de crescimento contínuo, aprimoramento e consolidação de conhecimentos, como um centro de referência na formação e capacitação de juizes e servidores, no âmbito do direito eleitoral. Neste cenário, reconhecemos o papel crucial que cada um dos ex-Diretores teve nessa jornada, imprimindo sua forma pessoal de gerir as funções atinentes à Escola Judiciária. A criação de uma Galeria permite que a instituição preserve e perpetue o legado de todos os ex-Diretores, destacando suas trajetórias, ações e o reflexo desse trabalho desenvolvido aos longo desses anos, como resultado do empenho e esforço coletivos.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
ADM MATAUX - MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
O material deverá ser entregue e instalado anda no ano de 2025.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	



Documento assinado eletronicamente por **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO, Analista Judiciário**, em 21/07/2025, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2519488** e o código CRC **FBF0DE8D**.

0005908-64.2025.6.27.8000	2519488v3
---------------------------	-----------

Clávius Marcio Brito Melo (titular)	Mariana de Almeida Oliveira (substituto)
5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização	
Clávius Marcio Brito Melo (titular)	Mariana de Almeida Oliveira (substituto)
São Luís, 21/07/2025 Clávius Marcio Brito Melo Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG Matrícula: 30990525	